C.M.A.R.
Proc. nº_____
Folha _____

Rubrica

PROJETO DE LEI 009/2015

"INSTITUI O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE NAS ORLAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS DENOMINANDO "PRAIA PARA TODOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1° Institui o Sistema de acessibilidade nas orlas do Município de Angra dos Reis denominado "Praia para todos".

Art. 2° Serão garantidas condições de acesso físico e de utilização as pessoas com dificuldade de locomoção permanente ou temporária nas orlas do Município de Angra dos Reis.

Art. 3° A acessibilidade ser dará através do conjunto de alternativas de acesso as orlas do Município de Angra dos Reis.

Art.4° As principais atividades oferecidas pelo sistema "Praia pata todos" serão:

I – Esteira para passagem de cadeiras de rodas;
II – Cadeiras anfíbias de fácil deslocamento pela areia e que flutuam na água;
III – Atividades esportivas adaptadas como natação, frescobol, vôlei de praia, peteca e surf adaptado;
IV – vagas de estacionamento reservadas, rampas de acesso à areia, sinalização sonora e piso tátil;
V – Barracas de sol e tendas de apoio com equipe especializada.

Art 5° O poder Executivo Municipal adotará os procedimentos necessários para a implantação e execução do sistema "Praia para todos".

Art 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da apresentação do Projeto de Lei instituindo o sistema de acessibilidade nas praias da orla do Município do Rio de Janeiro denominado **"PRAIA PARA TODOS"** é o de institucionalizar e divulgar uma iniciativa de política pública desenvolvida pelo terceiro setor para as pessoas com dificuldade de locomoção.

O projeto teve origem numa ideia nascida durante sessões de fisioterapia em que paciente e terapeuta discutiam as dificuldades e possibilidades para um deficiente físico, em especial cadeirante, exercer seu direito à cidadania.

O sucesso foi tão grande que foi necessário à expansão e a redefinição da estratégia do projeto. Surgia, então, o projeto "**PRAIA PARA TODOS"**.

Sala das Sessões, em 06 de Março de 2015

Vereador

Data/hora: